



DECRETO Nº 43, 28 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial de três dias, em razão do falecimento do ex-funcionário Narces Machado Soares, e dá outras providências.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-funcionário municipal Narces Machado Soares, ocorrido no dia 27 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias, devendo as repartições públicas municipais hastear bandeiras a meio-mastro.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nesta data (28/07/2022), exceto para realização de certames já aprazados.

Parágrafo único. A Secretaria da Saúde e o Setor de Águas atenderão em regime de plantão, mantendo as atividades inadiáveis e a Secretaria de Obras manterá as atividades essenciais.

Art. 3º Nos três dias do luto oficial, ficam canceladas todas as festividades e eventos no território do Município.

Parágrafo único. Também não se fará qualquer sonorização pública neste período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi 28 de julho de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIANA DOS SANTOS BELMONTE

Chefe de Gabinete

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS

Fone/Fax 055 3366 1055

prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com